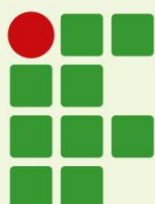




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 04/2018  
PUBLICADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	44
PORTARIAS.....	45
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	46
OUTROS ATOS.....	51
PORTARIAS.....	47
FÉRIAS.....	52
DIÁRIAS.....	53
LICENÇAS.....	54

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

---

## RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 129, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;  
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;  
considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;  
considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000034/2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **INGRID FERREIRA VIANNA**, SIAPE 2328088, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 130, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;  
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;  
considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;  
considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000016/2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, lotado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 131, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;  
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;  
considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;  
considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000073/2018-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOELSON ORTIZ RAMOS**, SIAPE 2326465, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 132, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000183/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **Andréa Marques Rosa Eduardo**, SIAPE 1866890, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 133, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

Cancelada

**PORTARIA Nº 134, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103788.00000033/2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE 1163561, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 135, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000023/2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**PORTARIA Nº 136, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000037/2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 137, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000595/2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MAIARA OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE 2221495, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 138, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000547/2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de fevereiro de 2018, a servidora **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, SIAPE 2938386, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 139, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;  
considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 23347.012223.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 140, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 23347.005123.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO**, SIAPE 2213485, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 141, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 23347.006128.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EDER WAKUTA**, SIAPE 2214403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 142, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017349.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, SIAPE 2230363, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 143, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 23347.017351.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE 2232125, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 144, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.018480/2017-04;  
considerando o Ofício nº 08/CS, de 05 de fevereiro de 2018;  
considerando o Memo. nº 015/DIRET, de 05 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000189/2017-28,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468; e **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula SIAPE 0412293, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.018480/2017-04, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 145, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;  
considerando o Processo nº 23347.018482/2017-95;  
considerando o Ofício nº 08/CS, de 05 de fevereiro de 2018;  
considerando o Memo. nº 016/DIRET, de 05 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000188/2017-37,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.018482/2017-95, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 146, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.018484/2017-84;  
considerando o Ofício nº 08/CS, de 05 de fevereiro de 2018;  
considerando o Memo. nº 018/DIRET, de 05 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000191/2017-10,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.018484/2017-84, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 147, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.018485/2017-29;  
considerando o Ofício nº 08/CS, de 05 de fevereiro de 2018;  
considerando o Memo. nº 017/DIRET, de 05 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000190/2017-19,

## RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES NETO**, Assistente Técnico na Corregedoria do Ministério da Educação, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, SIAPE 3285234; **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.018485/2017-29, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 148, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 082/2017, datado de 11 de dezembro de 2017, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 082.2/2017, datado de 20 de dezembro de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000154/2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 9 de fevereiro de 2018, a servidora **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, SIAPE 2296611, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 149, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando a Resolução Cosup/IFMS nº 083, de 31 de outubro de 2017; considerando o Memorando nº 004/JD-DIRGE, de 30 de janeiro de 2018 - Processo 0214560.00000043/2018-27,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALAN PINHEIRO DE SOUZA**, SIAPE nº 2342148, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 150, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Cosup/IFMS nº 084, de 31 de outubro de 2017;  
considerando o Memorando nº 005/JD-DIRGE, de 30 de janeiro de 2018 - Processo 0214560.00000044/2018-18,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON DE ARAUJO FILHO**, SIAPE nº 2355628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 151, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução COSUP 085, de 31 de outubro de 2017 e Processo nº 23347.009913.2017-22,  
considerando o Memorando 008/DIRGE-AQ, de 30 de janeiro de 2018, Processo/IFMS 0105652.00000079/2018-08

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **TOMAZ LEAL LEITE**, SIAPE 2357808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 152, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução COSUP 088, de 31 de outubro de 2017 e Processo nº 23347.009833.2017-77;  
considerando o Memorando nº 009/DIRGE-AQ, de 31 de janeiro de 2018 - Processo nº 0105652.00000083/2018-69,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEGATO DOS SANTOS**, SIAPE 1247052, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 153, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 010/DIRGE-CG, Processo/IFMS 0094429.00000319/2018-84, considerando a Portaria nº 2.548, de 16 de novembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.548, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante / SIAPE	Substituto (a)
Chefia de Gabinete - FG1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Diretoria de Ensino – CD4	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Karina Tarraf - 1253889
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Vanessa Palhares de Barros Vilarim - 2192939	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Wesley Eiji Sanches Kanashiro - 2240784	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso - 1950436	Zilda Isidoro Oliveira - 2377464
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Livia Pesente de Lacerda -2098584
Coordenação de Educação a Distância – FG1	Themis Rondao Barbosa da Costa Silva - 4929719	Marines Ferreira de Oliveira - 2217298
Diretoria de Administração – CD4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Isabela Adami Ferreira - 2106406
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG2	Manoel Michel Pedroza Moura - 1622813	Maria Rosa Santos Silva - 2207420
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG2	Diogo Pereira de Oliveira - 1821503	Isaias Pereira de Souza - 2372592
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG2	Sandra Andréa Arruda Vilela - 1841195	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271

Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG2	Carlos Gracindo Pereira Landivar - 1954803	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Administração da Sede – FG2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Manoel Michel Pedroza Moura - 1622813
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG1	Leonardo Teixeira Sousa - 1661408	Jean Jackson Martinez dos Santos – 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Michel Baccach Ribeiro - 2213258

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 154, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 032, 19 de janeiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000138/2017-02,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 032, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 03, em 2 de fevereiro de 2018, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** "Designar **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, Professor - EBTT, SIAPE 1871090"

**LEIA-SE:** "Designar **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Pedagoga, SIAPE 1530416"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 155, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.011546/2017-27;

considerando o Ofício nº 002/18 - COMSI, de 15 de janeiro de 2018;

considerando o Memo. nº 019/DIRET, de 05 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000138/2017-02,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir as servidoras **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE 1530416 e **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, Assistente em Administração, SIAPE 2103477, ambas do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.011546/2017-27, no prazo de 30 (trinta) dias.



Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 156, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007;

considerando a Macrofunção SIAFI 020314;

considerando o Memo 10/PROAD/RTRIA/IFMS - 0103788.00000046/2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a Conformidade de Registro de Gestão da Reitoria (UASG 158132) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>ORDEM</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	José Jorge Guimarães Garcia	Pró-Reitor de Administração	270634
1º Substituto	Diego Henrique Pereira de Viveiros	Diretor Executivo de Planejamento e Administração	1726568
2º Substituto	Delmir da Costa Felipe	Pró-Reitor de Ensino	1823260
3º Substituto	Marco Hiroshi Naka	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1818075
4º Substituto	Airton José Vinholi Junior	Pró-Reitor de Extensão	1845653

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 157, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000136/2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Operador de Computador na Modalidade EaD:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>	<b>SETOR</b>
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Presidente	CG-COINF
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	2427049	Vice-Presidente	CG-COTSI
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro	COEAD-REITORIA

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 158, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000137/2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Inglês I na Modalidade EaD.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Presidente		ASINT
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Vice-Presidente		JD-COINF
Ricardo Santos Porto	1273752	Membro		CX-COALI
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro		COEAD-REITORIA

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 159, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000137/2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Inglês II na Modalidade EaD:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Presidente		ASINT
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Vice-Presidente		JD-COINF
Ricardo Santos Porto	1273752	Membro		CX-COALI
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro		COEAD-REITORIA

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 160, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000427.2017-49  
considerando o Mem nº 012/18 – Comissão de PAD, de 06 de fevereiro de 2018;  
considerando o Mem nº 020/DIRET, de 07 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000407/2017-06,

### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **ROBSON GONÇALVES FÉLIX**, Professor EBTT, SIAPE 1844866; **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, Professor EBTT, SIAPE 1844931; e **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, Professor EBTT, SIAPE nº 1871090, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo 23347.000427.2017-49, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 161, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000055/2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **LEANDRO TAMBOSI**, SIAPE nº 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; para fiscalização do Contrato 09/2017, celebrado com a empresa ALT ENGENHARIA LTDA EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, que consistem na adaptação e reforma do refeitório acadêmico, bem como construção de calçada de passeio que liga o refeitório ao alojamento masculino, e este à quadra poliesportiva do IFMS, no *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 162, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000147/2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso FIC Espanhol I:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Presidente		COEAD
Juliana Souza do Nascimento	1091721	Vice-Presidente		DIENS
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	Membro		CG-COEAD
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Membro		CG-COEAD

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 163, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000148/2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Libras na Modalidade EaD.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Presidente		CG-COEAD
Diana Kelly Dias Paleo	2138305	Vice-Presidente		CORED
Ingrid Ferreira Viana	2328088	Membro		COEAD
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro		CG-DIREN
Marli Selini de Oliveira	1867139	Membro		CG-BIBLI
Michel Estadulho	1694685	Membro		AQ-COINF

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 164, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 18/TL-Dirge, de 02 de fevereiro de 2018, Processo 0103798.00000118/2018-13,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 2.541, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

<b>CD / FG</b>	<b>OCUPANTE / SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
<b>Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4</b>	Leila da Silva Santos SIAPE: 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578
<b>Diretora de Administração: CD 4</b>	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE: 1865967	Sueli Alves Almeida SIAPE: 1914774
<b>Chefe de Gabinete: FG 1</b>	Sabrina Ferreira Kinoshita SIAPE: 2106675	Lúrian Cassia Sá de Rufino Wege SIAPE: 2173026
<b>Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2</b>	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955
<b>Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1</b>	Ligia Arnedo Perassa SIAPE: 2121259	Alan Rodrigo Antunes SIAPE: 1846091
<b>Coordenação de Educação à Distância: FG1</b>	Denis Rogério da Silva SIAPE: 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578
<b>Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1</b>	Everton Galdino Elias SIAPE: 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE: 1887912
<b>Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1</b>	Daniella Cristini Fernandes da Silva SIAPE: 1945861	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC</b>	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC</b>	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE: 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE: 1990840
<b>Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC</b>	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239
<b>Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação: FCC</b>	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE: 1990840	José Aparecido Jorge Junior SIAPE: 2084936
<b>Coordenação de Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC</b>	José Aparecido Jorge Junior SIAPE: 2084936	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979
<b>Coordenação de Eixo Informação e Comunicação: FCC</b>	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979	José Aparecido Jorge Junior SIAPE: 2084936
<b>Coordenação de Administração da Sede: FG 2</b>	Paulo Cesar da Silva SIAPE: 1284913	Ricardo Carvalho Andrade SIAPE: 1668536
<b>Coordenação de Materiais: FG 2</b>	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804	Walterisio Goncalves Carneiro Junior SIAPE: 2728985
<b>Coordenação de Almojarifado e Patrimônio: FG 2</b>	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE: 2153339	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804
<b>Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2</b>	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE: 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE: 2296836
<b>Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2</b>	Sueli Alves Almeida SIAPE: 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE: 1981761

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino

**PORTARIA Nº 165, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 011/CG-DIRGE, de 07 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0094429.00000371/2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Gabinete do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE nº 2092236, no período de 19/02/2018 a 09/03/2018, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 166, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000079/2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **KAMILA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 2350466, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, por ter concluído o curso Especialização em Gestão de Bibliotecas Públicas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 167, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000143/2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, SIAPE 2938386, ocupante do cargo efetivo de Técnico em laboratório, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 168, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação de Técnicos Administrativos nº 054/2017 - DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;  
considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000086/2018-53; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 22 de outubro de 2019, de **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Nova Andradina, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Assessoria em Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto - ISCAP-IPP, em Porto - Portugal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 169, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;  
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;  
considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000573/2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria





---

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 007/2018 - PROEN/IFMS, Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2018.1, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a **Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2018.1**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	SIAPE	Função
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Presidente
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	Vice-Presidente
Alexandre Soares da Silva	1571678	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo analisar a documentação entregue pelos candidatos inscritos, bem como responder aos recursos apresentados, e as demais normas do Edital nº 007/2018 - PROEN/IFMS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral

---

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000113/2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para execução das etapas de Planejamento da Contratação de empresa de gerenciamento de abastecimento (gasolina e diesel) dos veículos pertencentes à frota do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017;

Servidor	SIAPE	CARGO
Flávio Becker	2093247	Técnico audiovisual
Júlio Aparecido de Arruda Cavalcante	2307494	Assistente em Administração
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar em Administração
Mariene Ribeiro da Silva	1113926	Tecnóloga em Gestão Pública

Art. 2º A Equipe terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o email da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*, de 31 de janeiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000147/2018-40; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS LIVROS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO – PNLD 2018, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	Siape	Função
Adriana Marques de Assis	2243945	Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Membro
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Membro
Fabio Dias Rocha	2395564	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro



Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Membro
---------------------------------	---------	--------

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável por toda a organização dos livros do PNLD incluindo: contagem, recebimento, armazenamento, distribuição e recolhimento dos exemplares durante o ano de 2018, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000277/2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, matrícula SIAPE nº 2093449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **JÚLIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2307494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **RUBENS ANTONIO MARCON**, matrícula SIAPE nº 1144463, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação e **SANDRA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo a primeira PREGOEIRA e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 2º Delegar competência à Pregoeira para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, a mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000300/2018-21;**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, matrícula SIAPE nº 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2243945, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1093883, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais e **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga para, sob a presidência da primeira integrarem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2018, no *Campus* Coxim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - NEABI;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000297/2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 42, de 6 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE / CPF</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Função</b>
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	Coordenador
Maria Denise Bortolini	1374410	Docente EBTT	Coordenadora Adjunta
Florinda Ramona Jara dos Santos	3007192	Docente EBTT	Secretária
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Allisson Popolin	1872264	Docente EBTT	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Eliene Dias de Oliveira	033.240.236-37	Comunidade Externa	Membro
Eva Emanuely Miranda Silva	2264072	Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais	Membro
Evandro da Silva Oliveira	067.691.481-02	Estudante	Membro
José Messias Vital	501.592.751-72	Estudante	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Docente EBTT	Membro
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT	Membro
Silvana Aparecida da Silva Zanchett	000.819.381-95	Comunidade externa	Membro

Art. 3º O mandato deste Núcleo terá duração de 2 (dois) anos, a contar de 6 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

---

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação**



---

# ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando nº 031/2017 – TL- Cotad, 21 de dezembro de 2017, Processo 0103798.00000413/2017-75; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Correção e Ajustes do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

INTEGRANTES		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Vice-presidente
Alex Fernando de Araújo	1131683	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	Membro
Jales Lúcio de Andrade Júnior	1014379	Membro
Joel Marcelo Becker	1846312	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	Membro
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Membro
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar, em reunião, as correções e ajustes realizados no PPC à Direção-geral, antes do encaminhamento do processo à Reitoria.

Art. 3º Esta portaria terá vigência consoante aos prazos de trâmites do Projeto Pedagógico de Curso Superior.

Art. 4º A Comissão deverá entregar o relatório final das atividades da Comissão à Direção-geral em até 30 dias após o término dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

### PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 02/2018-TL, Processo 0103798.00000108/2018-06 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 072, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rafael Gabriel	1861461	Presidente
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Vice-presidente
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Membro
Deni Dias da Silva Junior	2264006	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	Membro
Joao Alaci Pereira Lima	2091802	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	1103429	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à segunda fase prevista para o ano de 2018, até 31 de novembro de 2018, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, para a Comissão Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

#### PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o memorando 02/2018-TL-DIREN, de Processo/IFMS nº 0103798.00000109/2018-94, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **VLADIMIR PICCOLO BARCELOS**, SIAPE **1103429**, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02378319092, Categoria AB – validade 04/08/2022, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até **04/08/2022**, consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

#### PORTARIA Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o memorando 14/2018-TL-DIREN, [Processo 0103798.00000138/2018-27](#); **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica e em Informática no semestre 2018-1, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

TURMA	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Eletrotécnica A 1º Período Vespertino	Elaine Alves de Godoy	2267066	Presidente
	Eva Maria Testa Teles	1359316	Secretário
Eletrotécnica B 1º Período Vespertino	Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Presidente
	Maycon Rotta	1946322	Secretário
Eletrotécnica A 3º Período Matutino	Aline Cristina Sabadini	2309550	Presidente
	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Secretário
Eletrotécnica B 3º Período Matutino	Gabriele Robete Kavano	2424991	Presidente
	Fernando Honorio da Silva	2333531	Secretário
Eletrotécnica 5º Período Matutino	Murilo Miceno Frigo	1066287	Presidente
	Kader Carvalho Assad	1272989	Secretário
Eletrotécnica 5º Período Vespertino	Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Presidente
	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Secretário
Eletrotécnica 7º Período Matutino	Fernando Honorio da Silva	2333531	Presidente
	Murilo Miceno Frigo	1066287	Secretário
Eletrotécnica 7º Período Vespertino	Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	Presidente
	Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Secretário
Informática A 1º Período Matutino	Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Presidente
	Suzana de Moraes Berriel	1846107	Secretário
Informática B 1º Período Matutino	Hudson Alves Martins	2336698	Presidente
	Edson da Silva Castro	2857730	Secretário



Informática A 3º Período Vespertino	Marco Aurelio Ferreira	2300437	Presidente
	Paula Emboava Ortiz	2334038	Secretário
Informática B 3º Período Vespertino	Marco Aurelio Ferreira	2300437	Presidente
	Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Secretário
Informática 5º Período Matutino	Evandro Rogerio Rocha	1846266	Presidente
	Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Secretário
Informática 5º Período Vespertino	Kader Carvalho Assad	1272989	Presidente
	Nair Rodrigues de Souza	2965633	Secretário
Informática 7º Período Matutino	Joel Marcelo Becker	1846312	Presidente
	Angelo Cesar Perinotto	1845041	Secretário
Informática 7º Período Vespertino	Rogerio Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Presidente
	Nair Rodrigues de Souza	2965633	Secretário

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

**Não houve publicação.**

## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**

## LICENÇAS

**Não houve publicação.**



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)